



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



**PROJETO DE LEI N.º 26, DE 22 DE JUNHO DE 2023**



*“Dispõe sobre a criação de 2 vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40 horas, e dá outras providências”.*

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam criadas as vagas abaixo mencionadas, do cargo de Agente Comunitário de Saúde- 40 horas, conforme consta no Anexo I da presente Lei:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2	2.640,00

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 22 de junho de 2023  
EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896  
7896  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
EDMAR JOSE DE  
ARAUJO:06391337896  
Dados: 2023.06.22 16:09:24  
-03'00'



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

Tenho a honra de encaminhar a esse Egrégio Parlamento Municipal o incluso Projeto de Lei n.º 26/2023, o qual tem como objeto a criação de duas vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes do Município de Monteiro Lobato.

A propositura tem a intenção de atender aos termos do Memorando n.º 231/23 da Secretaria Municipal de Saúde, em que solicita a contratação de quatro agentes de saúde para suprir as demandas de cobertura da área do município. Sendo que já foi deferida o credenciamento de quatro agentes de saúde, daí a necessidade da criação das vagas, visto que os destinatários da propositura são na verdade os nossos munícipes, os quais têm o direito de receber do Poder Público Municipal tratamento digno e eficiente na área da Saúde.

Importante observar que a matéria encontra fundamento no artigo 6.º da Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, bem como na Portaria GM/MS n.º 441, de 05 de abril de 2023, conforme consta no mencionado memorando.

Por se tratar de propositura de interesse tanto da Administração Municipal, como de nossos munícipes, aguarda-se que seja votada em REGIME DE URGÊNCIA pelos nobres Edis.

Sem mais para o momento renovo a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de elevada estima e apreço.

Monteiro Lobato, 22 de junho de 2023

Atenciosamente,

EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896  
37896  
Assinado de forma digital  
por EDMAR JOSE DE  
ARAUJO:06391337896  
Dados: 2023.06.22  
16:10:09 -03'00'

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



### ANEXO I

### QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
12	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40HS	2.640,00
2	AGENTE DE ENDEMIAS	40HS	2.640,00
2	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.369,13
12	AGENTE EDUCADOR	40HS	1.352,34
45	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40HS	1.352,34
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40HS	1.710,74
2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.655,84
1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	40HS	1.710,74
2	ASSISTENTE DO SETOR DE FINANÇAS	40HS	2.004,04
3	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	1.352,34
9	ATENDENTE	40HS	1.352,34
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	40HS	1.352,34
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20HS	1.352,34
21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40HS	1.352,34
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40HS	1.352,34
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40HS	1.352,34
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40HS	1.352,34
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAL	40HS	1.352,34
2	CARPINTEIRO	40HS	1.476,10
1	CHEFE DE PESSOAL	40HS	1.352,34
1	CONTROLADOR DE PATRIMONIO	40HS	1.548,00
1	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	40HS	3.124,24
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	40HS	3.570,56
1	COORDENADOR DO CRAS	40HS	3.449,87
4	DENTISTA	20HS	6.778,63
1	DENTISTA	40HS	1.352,34
2	ELETRICISTA	40HS	2.626,67
8	ENFERMEIRO	40HS	4.307,14
3	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	20HS	1.655,84
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	20HS	1.655,84
1	ENGENHEIRO CIVIL	20HS	1.352,34
4	ESCRITURARIO	40HS	2.649,37
2	FARMACEUTICO	40HS	1.352,34
2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40HS	1.352,34
1	FISCAL DE TRANSPORTES	40HS	1.790,21
2	FISCAL DE TRIBUTOS	40HS	4.008,13
2	FONOAUDIOLOGO	40HS	1.352,34
14	INSPETOR DE ALUNOS	40HS	1.352,34
3	LAVADOR DE VEICULOS	40HS	1.352,34

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



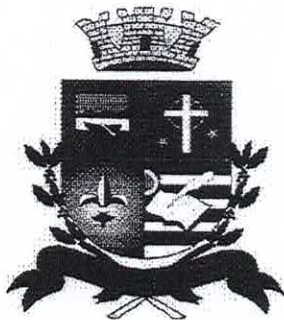
# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



2	MECANICO	40HS	1.572,58
1	MEDICO CARDIOLOGISTA	10HS	1.816,73
4	MEDICO CLINICO GERAL	20HS	6.458,21
1	MEDICO GINECOLOGISTA	20HS	3.601,28
2	MEDICO PEDIATRA	20HS	3.601,28
1	MEDICO VETERINARIO	20HS	3.022,17
1	MEDICO VETERINARIO	40HS	5.355,84
6	MERENDEIRA	40HS	1.352,34
35	MOTORISTA	40HS	1.352,34
1	MOTORISTA E COMPRADOR	40HS	1.738,46
1	NUTRICIONISTA	20HS	1.655,84
1	OPERADOR DE COPIADORA	40HS	1.352,34
2	OPERADOR DE MAQUINA	40HS	2.152,73
2	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	40HS	1.722,18
3	OPERADOR DE MAQUINA HIDRAULICA	40HS	2.726,80
2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40HS	4.420,55
4	PEDREIRO	40HS	1.352,34
1	PROCURADOR JURIDICO	20HS	3.118,71
3	PROFESSOR DE ARTES	30HS	3.315,60
32	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	30HS	3.315,60
3	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	30HS	3.315,60
3	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	40HS	4.420,55
17	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	25HS	2.763,00
2	PSICOLOGO-20HS	20HS	1.818,75
4	PSICOLOGO-40HS	40HS	4.008,13
1	RESP. TEC. DA UNIDADE DE SAUDE	20HS	3.601,28
18	SERVENTE	40HS	1.352,34
1	SUPERVISOR DE MERENDA	40HS	1.352,34
2	TECNICO CONTABIL JUNIOR	40HS	1.790,21
1	TECNICO EM AGROPECUARIA	40HS	1.689,92
1	TECNICO DE ENFERMAGEM	40HS	1.352,34
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20HS	1.868,57
1	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	20HS	1.352,34
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40HS	3.500,00
1	TESOUREIRO	40HS	1.952,59
10	VIGIA	40HS	1.352,59
4	ZELADOR	40HS	1.352,59



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Em 21 de junho de 2023.

Para: Secretaria de Administração/ RH  
De: Elvira Regina Tamarozzi / Secretária de Saúde

**Memorando SS00231-2023**

**Assunto: Contratação de Agentes Comunitários de Saúde**

Venho por meio deste solicitar, em caráter de urgência, a contratação de 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde para suprir as demandas de cobertura de área do Município.

A Portaria GM/MS N° 441, de 05 de abril de 2023 que, "*Credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no âmbito da Atenção Primária à Saúde.*" determinou oficialmente para o Município de Monteiro Lobato o custeio para pagamento de mais 4 Agentes Comunitários de Saúde para atender com eficiência a cobertura territorial atípica do município.

Para isso, é necessária a convocação dos habilitados em concurso público, que atendam a disposição do Art. 6º da Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, o qual aborda os requisitos para o exercício da atividade pelo ACS, define que um destes é: "*I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público*".

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELVIRA REGINA TAMAROZZI  
Data: 21/06/2023 16:35:46-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Dra. Elvira Regina Tamarozzi  
Secretária de Saúde

# Solicitação de Credenciamento

**Município:** MONTEIRO LOBATO / SP

**Nº da Solicitação:** CRED.3531702022.93243

**Situação:** Credenciado

**Responsável:**

**Data de cadastro:** 06/04/2022

**Última atualização:**

## Resumo da Solicitação

Tipo	Categoria	Qtd. Equipe Seleccionada	Quantidade Informada	Total Solicitado	Deferido
Profissional	Agente Comunitário de Saúde	0	0	4	4

## Equipes Seleccionadas

# Priorização	INE	Nome da Equipe	Defirida
---------------	-----	----------------	----------

## Histórico de Ocorrências

# Data	Situação	Usuário
06/04/2022 10:35:10	EM ANÁLISE	EVA CRISTINA VILAS BOAS NUNES DA SILVA
04/04/2023 00:00:00	DEFERIDA	SISTEMA
04/04/2023 00:00:00	AGUARDANDO PORTARIA	SISTEMA
05/04/2023 00:00:00	CRENCIADA	SISTEMA